



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta minutos, realizou-se a **3ª reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI)** da UFC do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Allysson Alex de Paula Araújo, Antonio Emerson Barros Tomaz (presidente), Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade e Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos. A professora Lilian de Oliveira Carneiro não compareceu. E como convidados, os docentes: José Wellington Franco da Silva, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. O professor Francisco Yure Santos do Nascimento não compareceu. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. **Pauta Única: Continuação das discussões sobre as mudanças no Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso - Anexo I - Critérios de Referência para Avaliação de Projetos de TCC (TCC I).** O professor Allysson iniciou a reunião com duas sugestões para os critérios de avaliação. A primeira proposta: manter apenas as Partes do Projeto e deixar livre os subcritérios de avaliação. A segunda, por sua vez, adotar um outro modelo por completo com partes do projeto e conceitos. Os professores Rennan e Lisieux afirmaram que os critérios que estão no anexo são importantes, pois estabelecem uniformidade nas análises. O professor Emerson, por sua vez, citou que em um mestrado da UFC, campus Sobral, a avaliação do trabalho ocorre de forma mais macro. Após debate, o professor Allysson inseriu essa votação no chat:

- a) manter somente as Partes do Projeto;
- b) manter os critérios como sugestão, deixando os comentários gerais para cada Parte do Projeto;
- c) manter os critérios de avaliação com observação obrigatória para cada um;
- d) reformular os critérios para serem obrigatórios.

Os participantes debateram e explicaram seus posicionamentos e, por unanimidade, a votação resultou na opção b. Além disso, serão realizadas estas alterações: "Critérios de Avaliação" será trocado por "Orientações de Avaliação"; "Observações" será trocado por "Comentários"; será inserido "pontuação atribuída" em cada parte do projeto que necessita de pontuação e o layout será modificado posteriormente. Também ficou estabelecido, pelos integrantes, que este inciso será retirado, pois o formulário será de preenchimento obrigatório: Art.9º § 1º – "O formulário referido no caput deste artigo poderá ser adaptado conforme a natureza de cada trabalho, desde que justificado na ata da defesa". Em seguida, o professor Wellington explicou ao docente Emerson as alterações dos prazos de entrega de TCC aprovadas na reunião anterior. Por fim, os membros concordaram em na próxima reunião deste NDE, dia 05/06, ter como

pauta as pontuações dos critérios de avaliação de TCC I, sugestão do professor Rennan. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, eu, Daysie de Sousa de Castro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 02/06/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4299382** e o código CRC **F9588E46**.